



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 970 - 18 DE JULHO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 4268/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 05/2020 (PROCESSO 6416/2019)

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**.

OBJETO: Reajuste dos valores inicialmente pactuados no contrato 05/2020 em virtude de variação percentual de 17,1839% trazida pelo índice IPCA-E (IBGE) para o período.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 920.770,51 (novecentos e vinte mil setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 65, inciso II, alínea d.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 332 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO DINIZ RIBEIRO NOGUEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 18 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 333 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 18 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 334 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RENAN CARNEIRO OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Centro Especializado, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Guapimirim, 18 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 335 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **ADRIELE SARAIVA RODRIGUES**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Guapimirim, 18 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 336 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 323 de 14 de julho de 2022, que nomeia o Sr. **CAIO FÁBIO PIETRELLI**, para o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 18 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 337 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 322 de 14 de julho de 2022, que exonera o Sr. **CAIO FÁBIO PIETRELLI**, para o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 18 de julho de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: BEM LEGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação do espetáculo adulto Intimidade Indecente para 2 (duas) apresentações no dia 01 de agosto de 2022, no IV Festival de Inverno de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

Guapimirim, 18 de julho de 2022.

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 1369138-12

  @cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: FILHO MEU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação do artista Arlindinho Cruz para apresentação musical no dia 29 de julho de 2022, no IV Festival de Inverno de Guapimirim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR: R\$ 25.850,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Guapimirim, 18 de julho de 2022.

Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 1369138-12

  @cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital